

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04

05

06

06 07

08 09

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 169ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada nos dias 11 e 14 de março de 2022.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2022, às 8h, pelo MicrosoftTeams, iniciou-se a 169ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – representantes do CCBS; Maurino Medeiros de Santana, Luciana Leandro da Silva e Eduardo Roberto Jordão Knack - representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza Gusmão - representantes do CTRN; Jader Morais Borges e Daisy Martins de Almeida - representantes do CCT; Viviane Guidotti Machado e Douglas Fregolente – representantes do CFP; José Ferreira Lima Júnior – representante da Educação Básica; Wellington Ferreira de Melo, Maria da Conceição Silva Félix e Flávio Cipriano de Assis do Carmo – representantes do CCJS; Cyntia Helena Pereira de Carvalho – representante do CSTR; Josevi de Souza Carvalho – representante do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de León – representantes do CES; Janduy Guerra Araújo e Ana Cristina Chacon Lisboa – representantes do CDSA; Andreza Kelly de Assis Alexandre, Raimundo Nonato de Medeiros Neto, Ana Clara Vieira e Medeiros, Marianne da Silva Nascimento, Igor Guimarães Barros, Felipe Lima dos Santos e Lucas Cardoso Pereira representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Isamarc Gonçalves Lobo, tendo sua ausência justificada – representante do CFP. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Postas a apreciação a Ata da 168ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2022 e a Ata da 35ª Reunião Extraordinária, dos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022 foram aprovadas, por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No item Comunicações. A Senhora Presidente informou ao Plenário que as reuniões da Câmara serão realizadas na segunda semana de cada mês. Na sequência, comunicou que houve a publicação de editais, entre eles, o da quarta chamada do SISU 2021.2 e o da lista de espera do SISU 2022.1. Em seguida, a realização de uma segunda sessão desta 169ª Reunião Ordinária foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, ficando agendada para a próxima segunda-feira, dia 14 deste mês. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou aos Conselheiros que comuniquem à Direção de seus Centros, a necessidade de articulação com as Comissões Locais de Biossegurança, para a construção do relatório de viabilidade da oferta presencial de ensino. Logo após, iniciou a Ordem do Dia. 4.00. Escolha da Representação

desta Câmara no Colegiado Pleno do Conselho Universitário. O Plenário elegeu, por unanimidade, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, os Conselheiros José Ferreira Lima Júnior e Thaisa Abrantes Souza Gusmão, para representarem esta Câmara no Colegiado Pleno, respectivamente como titular e suplente. 4.01. Processo nº 23096.049698/16-98 CONVERTIDO em Processo SEI nº 23096.049698/2016-98, em que Jan Linhart solicita revalidação do título de Magister Artium, obtido na Ludwig-Maxmilians – Universität Münchenna – Alemanha. Redistribuído para: José Ferreira Lima Júnior. O processo será apreciado na próxima reunião. 4.02. Processo SEI nº 23096.041329/2019-22, em que Adriana Carla Damasceno, Professora da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do CCTA, solicita unificação dos nomes e códigos das disciplinas Introdução à Programação e Introdução à Informática. (Processo encaminhado para diligências em 03/05/2021). Redistribuído para: Jair Moisés de Sousa. O processo continua em diligência. 4.03. Processo SEI nº 23096.004675/2018-76, em que Juan Alonso Orellana Sigueira solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido na Universidad Tecnológica de El Salvador. (Encaminhado para diligências na CGG/PRE - O interessado está matriculado nas disciplinas Planejamento e Avaliação (1307234) e Estudo de Língua Inglesa: 1º e 2º Anos do Ensino Médio (1307299 - SOBRESTADO). Relatora: Priscilla Maria de Castro Silva. 4.04. Processo SEI nº 23096.053709/2021-24, em que Luzia Elias Bem, recorre da decisão da COMPROV que negou sua solicitação de cadastro, via sistema de cotas, no Curso de Medicina. (O Conselheiro Jader Morais Borges solicitou vistas ao Processo). Relator: Iarley Pereira de Sousa. O plenário rejeitou, por maioria de votos, com 6 (seis) votos favoráveis, 7 (sete) votos contrários e 8 (oito) abstenções, o parecer do relator, favorável à solicitação da requerente. 4.05. Processo SEI nº 23096.034423/2019-25, em que Edjane Esmerina Dias da Silva, Coordenadora de Educação a Distância da PRE, encaminha apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) nos cursos de graduação, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências. Relatora: Luciana Leandro da Silva. O Plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer da relatora, contrário à Minuta apresentada, indicando a necessidade de constituição de uma Comissão, para a elaboração de um novo documento, com a finalidade de regulamentar a inserção curricular da Extensão na Universidade Federal de Campina Grande. Após ampla discussão, o Plenário aprovou os nomes do Conselheiro Jader Morais Borges e da Conselheira Luciana Leandro da Silva, para integrarem a Comissão. 4.06. Processo SEI nº 23096.076511/2021-19, em que Maria Rozângela Correia, solicita ativação de vínculo com o curso e matrícula extemporânea em componentes curriculares. Encaminhado para diligências na PRE em 18.02.2022. O Processo contém despacho decisório, da Pró-Reitora de Ensino – documento SEI nº 2147938, decidindo por seu encerramento. Relatora: Viviane Guidotti Machado. Em virtude do Despacho Decisório SEI nº 2147938, emitido pela Presidente da Câmara, Viviane Gomes Ceballos, o processo foi encerrado, recomendando que, caso haja interesse da discente em pleitear o recurso a esta Câmara, ela possa fazê-lo, para que não haja descumprimento do Art. 117 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 4.07. Processo SEI nº 23096.070080/2021-87, em que Ana Beatriz de França Silva Araújo, aluna do Curso de Engenharia Química, solicita quebra de pré-requisito, para cursar as disciplinas Laboratório de Engenharia Química III e Laboratório de Engenharia Química IV no período 2021-1. Relator: Nilton Ferreira Frazão. A Presidente da Câmara Superior de Ensino, Viviane Gomes de Ceballos, apresentou, ao plenário, a proposta de se encaminhar o Processo à Coordenação do Curso de Engenharia Química, para que sejam tomadas as providências cabíveis pelo Núcleo

27

28

29

30

3132

33 34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50 51

52

53

5455

56 57

58 59

60

61

62

63

64

Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso, a respeito da solicitação de quebra de pré-requisito, o que foi aprovado por maioria de votos, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. 4.08. Processo SEI nº 23096.070088/2021-43, em que Ana Clara de Souza Nery, aluna do Curso de Engenharia Química, solicita Quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas Laboratório de Engenharia Química III e Laboratório de Engenharia Química IV no período 2021-1. Relatora: Thaisa Abrantes Souza Gusmão. A Senhora Presidente, Pró-Reitora Viviane Gomes de Ceballos, apresentou, ao plenário, a proposta de se encaminhar o Processo SEI nº 23096.070088/2021-43 à Coordenação do Curso de Engenharia Química, para que sejam tomadas as providências cabíveis no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, a respeito da solicitação de quebra de pré-requisito, o que foi aprovado por maioria de votos, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. 4.09. Processo SEI nº 23096.076831/2021-79, em que Daniel Nascimento França, aluno do Curso de Ciências Sociais do CDSA, solicita prorrogação de prazo para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Relatora: Dayse Martins de Almeida. O plenário aprovou, por maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção, o parecer da relatora, favorável à solicitação do reguerente. 4.10. Processo SEI nº 23096.055207/2021-38, em que a Unidade de Educação Infantil solicita ajustes no Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI). Relatora: Cyntia Helena Pereira de Carvalho. O plenário aprovou, à unanimidade, com 24 (vinte e quatro) votos, o parecer da relatora, favorável à Minuta apresentada pela UAEI/CH da UFCG. 4.11. Processo SEI nº 23096.002503/2022-17, em que Naara Queiroz de Melo, Coordenadora da Unidade de Educação Infantil, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino da Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG para o ano letivo de 2022. Relatora: Ana Cristina Chacon Lisboa. O plenário aprovou, à unanimidade, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, o parecer favorável à solicitação da requerente. 4.12. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pela Senhora Presidente ao Processo SEI nº 23096.006500/2022-52, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha para apreciação, Minuta de Resolução, que revoga a Resolução nº 07/2020, desta Câmara, que estabelece, excepcionalmente, critérios para colação de grau antecipada dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem e Odontologia. O plenário homologou por unanimidade de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum pela Senhora Presidente, Viviane Gomes Ceballos, ao conteúdo do Processo. 4.13. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pela Senhora Presidente ao Processo SEI nº 23096.006444/2022-56, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha para apreciação, a minuta de resolução que revoga a Resolução nº 10/2020, desta Câmara, que regulamenta a realização de estágios realizados de forma remota nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Campina Grande, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pelo COVID-19 e no âmbito do Regime Acadêmico Extraordinário - RAE. O plenário homologou por unanimidade de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum pela Senhora Presidente, Viviane Gomes Ceballos, favorável ao conteúdo do Processo. 4.14. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pela Senhora Presidente ao Processo SEI nº 23096.006605/2022-10, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha para apreciação, Minuta de resolução que regulamenta o Processo Seletivo Especial do Curso de Música (Período letivo 2021.1). O plenário homologou por unanimidade de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, a aprovação emitida ad referendum pela Senhora Presidente, Viviane Gomes Ceballos, favorável ao Processo SEI nº 23096.006605/2022-

65

66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

78

79

80

8182

83

8485

86 87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97 98

99

100

101102

10. 4.15. Processo SEI nº 23096.022374/2021-01, em que Jardel de Freitas Soares, Diretor do CCJS, encaminha, para apreciação, proposta de criação do Curso de Relações Internacionais a Distância, com aprovação de sua Estrutura Curricular. (Encaminhado para diligências na PRE em 08/03/2022). Relatora: Viviane Guidotti Machado. A Conselheira Luciana Leandro da Silva solicitou vistas ao processo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de março de 2022.